

## **PORTARIA Nº 084/2023**

**Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Contratação Direta.**

O Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, **para contratar o serviço de atendimento educacional e acompanhamento às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtornos do desenvolvimento, crianças com síndromes e atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, atendimento e acompanhamento com a equipe multidisciplinar, acolhimento, escuta, orientação e apoio direcionado às famílias, com 20 horas semanais (meio turno), visando atender de 04 (quatro) a 06 (seis) alunos do Município.**

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do § 1º do Art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 23 de fevereiro de 2023.

**LEONIR WENTZ**  
**Vice-Prefeito Municipal no Exercício**  
**Do Cargo de Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Hellen Sudbrack  
Assessora Geral